



**ATA Nº 005/2025 – QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE 2025.** Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 13h20min, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, para a realização da sua 5ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: a Presidente, Vereadora Maria de Fátima; o Secretário, Vereador Júlio Spada; e o Relator, Vereador Pedro Tufão Filho. A Presidente, Vereadora Maria de Fátima, declarou aberta a sessão, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 04ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Júlio Spada, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. Foram apresentadas as seguintes matérias: Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025, Emenda Modificativa nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025, ambas de autoria do Poder Legislativo, e o Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Poder Executivo. A Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025, cuja ementa: “altera o parágrafo único do art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação: ‘Art. 1º (...) Parágrafo único: A fim de implementar a Escola de Pais, as reuniões da equipe pedagógica e corpo docente ocorrerão bimestralmente com os pais dos alunos.’” Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada, e a palavra foi passada ao Relator, Vereador Pedro Tufão Filho, para que procedesse ao seu voto. O Relator manifestou-se favorável à proposição, agradeceu a palavra e repassou à Presidente. Sendo assim, a Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Júlio Spada, para que procedesse ao seu voto, o qual seguiu a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. A Presidente seguiu a manifestação do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e estaria apta para ser deliberada em plenário. Em seguida, passou-se à apreciação da Emenda Modificativa nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025, cuja ementa: “altera o art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação: ‘A Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequar à presente Lei, a contar da data de sua publicação.’” Não havendo manifestações, a discussão foi



encerrada, e a palavra foi passada ao Relator, Vereador Pedro Tufão Filho, que manifestou seu voto favorável, repassando em seguida à Presidente. A Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Júlio Spada, que acompanhou o voto do Relator, manifestando-se favorável à proposição. A Presidente declarou também seu voto favorável. Assim, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e estaria apta para ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: "Dispõe sobre o Programa Municipal de Transporte Escolar Suplementar – PMTES em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, e dá outras providências." Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada, e a palavra foi passada ao Relator, Vereador Pedro Tufão Filho, para que procedesse ao seu voto. O Relator manifestou-se favorável à proposição, agradeceu a palavra e repassou à Presidente. A Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Júlio Spada, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. A Presidente também declarou seu voto favorável. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e estaria apta para ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da reunião, a Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a sessão às 13h35min.

*Maria de Fátima Niclotte*  
**MARIA DE FÁTIMA  
NICLOTTE  
PRESIDENTE**

*Júlio Spada*  
**JÚLIO SPADA  
SECRETÁRIO**

*Pedro Tufão*  
**PEDRO TUFÃO FILHO  
RELATOR**

